de 19°49’36” para direita, o caminhamento toma o rumo de 59°38’55”SE, atingindo o vértice MV03, distanciado de 395,93 m do vértice MV02. No vértice MV03, defletido de 23°00’18” para direita, o caminhamento toma o rumo de 36°38’38”SE, atingindo o vértice MV04, distanciado de 264,68 m do vértice MV03. No vértice MV04, defletido de 42°06’49” para direita, o caminhamento toma o rumo de 5°28’11”SO, atingindo o vértice MV05, distanciado de 1.054,43 m do vértice MV04. No vértice MV05, defletido de 52°54’59” para direita, o caminhamento toma o rumo de 58°23’10”SO, atingindo o vértice MV06, distanciado de 1.545,23 m do vértice MV05. No vértice MV06, defletido de 58°54’56” para direita, o caminhamento toma o rumo de 62°41’54”NO, atingindo o vértice MV07, distanciado de 1.198,68 m do vértice MV06. No vértice MV07, defletido de 11°46’10” para direita, o caminhamento toma o rumo de 50°55’44”NO, atingindo o vértice MV08, distanciado de 4.568,42 m do vértice MV07. No vértice MV08, defletido de 23°44’14” para direita, o caminhamento toma o rumo de 27°11’30”NO, atingindo o vértice MV09, distanciado de 3.375,87 m do vértice MV08. No vértice MV09, defletido de 40°49’41” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 68°01’11”NO, atingindo o vértice MV10, distanciado de 3.527,73 m do vértice MV09. No vértice MV10, defletido de 28°33’02” para direita, o caminhamento toma o rumo de 39°28’09”NO, atingindo o vértice MV11, distanciado de 3.746,72 m do vértice MV10. No vértice MV11, defletido de 30°44’34” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 70°12’43”NO, atingindo o vértice MV12, distanciado de 4.541,16 m do vértice MV11. No vértice MV12, defletido de 7°33’19” para direita, o caminhamento toma o rumo de 62°39’24”NO, atingindo o vértice MV13, distanciado de 903,48 m do vértice MV12. No vértice MV13, defletido de 9°43’12” para direita, o caminhamento toma o rumo de 52°56’12”NO, atingindo o vértice MV14, distanciado de 6.262,18 m do vértice MV13. No vértice MV14, defletido de 11°04’25” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 64°00’37”NO, atingindo o vértice MV15, distanciado de 830,19 m do vértice MV14. No vértice MV15, defletido de 15°23’28” para direita, o caminhamento toma o rumo de 48°37’09”NO, atingindo o vértice MV16, distanciado de 6.479,17 m do vértice MV15. No vértice MV16, defletido de 2°55’47” para direita, o caminhamento toma o rumo de 45°41’23”NO, atingindo o vértice MV17, distanciado de 2.453,33 m do vértice MV16. No vértice MV17, defletido de 27°47’34” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 73°28’57”NO, atingindo o vértice MV18, distanciado de 2.072,68 m do vértice MV17. No vértice MV18, defletido de 25°34’08” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 80°56’55”SO, atingindo o vértice MV19, distanciado de 2.853,17 m do vértice MV18. No vértice MV19, defletido de 16°18’40” para direita, o caminhamento toma o rumo de 82°44’24”NO, atingindo o vértice MV20, distanciado de 2.572,01 m do vértice MV19. No vértice MV20, defletido de 18°40’16” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 78°35’20”SO, atingindo o vértice MV21, distanciado de 3.134,26 m do vértice MV20. No vértice MV21, defletido de 29°27’27” para direita, o caminhamento toma o rumo de 71°57’13”NO, atingindo o vértice MV22, distanciado de 700,39 m do vértice MV21. No vértice MV22, defletido de 73°02’32” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 35°00’14”SO, atingindo o pórtico da SE Serro 2, distanciado de 67,94 m do vértice MV22, encerrando então o caminhamento da linha, perfazendo uma área total de 4.223.118,40 m².

02 1257192 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, XXV, da Constituição Estadual, em conformidade com o disposto no artigo 185 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, **PROMOVE** na Polícia Militar de Minas Gerais, ao posto de Segundo Tenente PM do Quadro de Oficiais Complementares (QOC), a partir de 26 de julho de 2019, os concludentes do Curso de Habilitação de Oficiais/Curso Superior de Tecnologia de Gestão em Segurança Pública, (CHO/CSTGSP), os militares a seguir relacionados, em cumprimento as decisões judiciais exaradas nos seguintes processos:

Número	Nome	Processo em trâmite
114.493-3	João Wagner Soares Filho	9058522.25.2018.8.13.0024, da Comarca de Belo Horizonte/MG
129.403-2	Natan Bastos Francisco	5170085-84.2019.8.13.0024, da Comarca de Belo Horizonte/MG

NOMEIA, em caráter efetivo, a candidata abaixo relacionada, em cumprimento de decisão proferida pelo Exmo. Sr. Desembargador Relator Geraldo Augusto, do Órgão Especial do TJMG, no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.050858-0/000, tendo em vista sua aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 06/2014, homologado em 16 de setembro de 2015, para o cargo do Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG:

MANHUAÇU		
PEB ARTE		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**IDENTIDADE**
2º	LINDALVA STEIN DELESPOSTE	MG15205424

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, II, da Constituição do Estado, c/c o artigo 15, da Lei Complementar nº 129/2013, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº 0056.16017637-8, anula o ato administrativo de 02/07/2005, que tornou sem efeito a promoção por antiguidade de **RICARDO JOSÉ CURI ABALÉM**, Masp 293.704-3, devendo esta ser restabelecida, com efeitos retroativos até a data da revogação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito**, no ato publicado em 20/07/2019, a nomeação de GETÚLIO GUEDES DE SOUZA, código da vaga PC 2058, para ocupar o cargo de Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, grau A, **por ter manifestado desinteresse na posse**

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito**, no ato publicado em 04/07/2019, a nomeação dos servidores adiante relacionados, para ocupar o cargo de Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, grau A, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, **por terem manifestado desinteresse na posse**:

Nome	Código
ELIAS CLÓVIS DE OLIVEIRA	PC 1724
CINTHYA MARIA BRITO SILVEIRA	PC 1668

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital n.º 01/14, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, os candidatos abaixo relacionados para ocuparem o cargo de Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, III, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de novembro de 2013 e anexo I.5.I da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Classificação	Nome	Código
2353º	ALYSSON PEREIRA PEQUENO	PC 2118
2354º	JACSON ALVES ROCHA	PC 2119
2355º	MICHELE PENHA DE MORAES NOGUEIRA	PC 2120

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

no uso de suas atribuições, **autoriza MARCELO LANDI MATTE**, Secretário de Estado de Cultura e Turismo, a afastar-se de suas atribuições e ausentar-se do país, no período de 04/08/2019 a 19/08/2019, para interesse particular, sem ônus para o Estado, com prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento das demais despesas.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais

designa, nos termos do art. 13 da Lei nº 22.806, de 29 de dezembro de 2017, do art. 10 do Decreto nº 47.502, de 02 de outubro de 2018, e do art. 25, § 1º, do Decreto nº 44.394, de 16 de outubro de 2006, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - CONSEA-MG:
Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:
OTÁVIO MARTINS MAIA, em substituição a CÉSAR LIMA, Titular
ANDRÉ ASSUMPÇÃO E LIMA, em substituição a RENATA APARECIDA SOUZA SEIDL, Suplente;
Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social:
AMANDA SOARES GOMES, em substituição a ROGÉRIA FREIRE DE FIGUEIREDO, Titular;
FLÁVIA LACERDA TEIXEIRA, em substituição a DANIELLA SILVA RIBEIRO, Suplente;
Pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:
JANE MARIA DA SILVA, em substituição a JOÃO RICARDO ALBANEZ, Suplente;
Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER-MG:
MARCIA CAMPANHARO ZANETTI BONETTI, em substituição a GLÊNIO MARTINS DE LIMA MARIANO, Titular;
Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER-MG:
EDMAR GUARIENTO GADELHA, em substituição a MARIZA FLORES, Suplente.

Pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos

designa, nos termos do art. 4º do Decreto nº 32.880, de 11 de setembro de 1991, com nova redação dada pelos Decretos nº 33.385, de 21 de fevereiro de 1992, e nº 41.032, de 5 de maio de 2000, e do art. 8º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH:
Pela Arquidiocese de Belo Horizonte:
Suplente: LILIAM DANIELA DOS ANJOS PINTO.

reconduz, nos termos do art. 4º do Decreto nº 32.880, de 11 de setembro de 1991, com nova redação dada pelos Decretos nº 33.385, de 21 de fevereiro de 1992, e nº 41.032, de 5 de maio de 2000, e do art. 8º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH:
Pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC-MG:
Titular: ROBSON SÁVIO REIS SOUZA;
Suplente: ARY FERNANDO RODRIGUES NASCIMENTO;
Pela Arquidiocese de Belo Horizonte:
Titular: CIRLENE LIMA FERREIRA.

Pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

nomeia, nos termos do art. 5º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, e do art. 9º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONPED:
Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:
Titular: MICHELLE AGUIAR DE SOUSA;
Suplente: TULIANA MACEDO VASCONCELOS;
Pela Secretaria de Estado de Saúde:
Titular: ALEXANDER FABIAN MALHEIRO;
Suplente: MAURO SOUZA RIBEIRO;
Pela Secretaria de Estado de Educação:
Titular: MARIA CRISTINA MELO CAMPOS TEIXEIRA;
Suplente: MARIA LUIZA GOMES PASSOS VIEIRA;
Pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo:
Titular: ELLEN ALVES OLIVEIRA;
Suplente: FELIPE RODRIGUES AMADO LEITE;
Pela Secretaria de Estado de Governo:
Titular: HUDSON CÁSSIO RESENDE CARVALHO;
Pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:
Titular: DANIEL FRANÇA ALVES;
Suplente: SHIRLEY CRISTINA RODRIGUES;
Pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade:
Titular: VANEIDE SOUSA PEREIRA DE CARVALHO;
Suplente: JOANA CAMPOS BRASIL BAXTER;
Pela Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência - CAADE:
Suplente: JULIANA DE MELO CORDEIRO CHIARI.

nomeia, nos termos do art. 5º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, e do art. 9º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONPED:
Pela Secretaria de Estado de Governo:
PATRICIA AMARAL RANGEL DRUMMOND, em substituição a CAMILA VILELA MARTINS, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 5133839-34.2017.8.13.0024, retifica em caráter definitivo, o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 12 de agosto de 2006, página 04, coluna 03, de Alba Maris Barroso de Carvalho, 028.878.696-39, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SES Nº 01/2006, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de setembro de 2006, data da sua posse.
ONDE SE LÊ:
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE-NÍVEL I-GRAU A
LEIA-SE:
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE-NÍVEL III-GRAU D

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CYNTHIA MARIA DOS ANJOS FONSECA**, MASP 1042787-0, do cargo de provimento em comissão DAI-39 HO1100018, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **EVERTON LUIZ LEMOS DE SOUZA**, MASP 1301863-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 HO1100138, de recrutamento amplo, para chefiar a ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GABRIEL BRAICO DORNAS**, MASP 07522667, para o cargo de provimento em comissão DAI-39 HO1100018, de recrutamento amplo, para dirigir a DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BOVO**, MASP 1085264-8, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 AG1100183, de recrutamento amplo, a direção da Superintendência de Inovação e Economia Agropecuária da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **DANIEL DIAS AMORIM**, MASP 752708-8, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 AG1100188, de recrutamento limitado, a chefia da Assessoria Estratégica da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **FABRÍCIA FERRAZ MATEUS LOPES**, MASP 1.355.528-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 AG1100481, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria de Agricultura Familiar da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **GILSON DE ASSIS SALES**, MASP 1.202.718-1, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 AG1100185, de recrutamento amplo, a direção da Superintendência de Abastecimento e Cooperativismo da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **MAURÍCIO CHUCRE TANNURE**, MASP 1.336.954-1, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 AG1100190, de recrutamento limitado, a chefia da Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **PEDRO D’ANGELO RIBEIRO**, MASP 1.437.135-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 AG1100522, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria de Comercialização e Mercados da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **RENATA DE PAOLI SANTOS**, MASP 1.479.137-0, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 AG1100482, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria de Agroindústria e Cooperativismo da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **RODRIGO CARVALHO FERNANDES**, MASP 1186743-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 AG1100184, de recrutamento amplo, a direção da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

no uso de suas atribuições, **designa ALEXANDRE SANTANA DA SILVA**, MASP 752733-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100187, para responder pela Diretoria de Logística e Aquisições da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **designa FLAVIANE FERNANDA FERNANDES**, MASP 1333436-2, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100867, para responder pela Diretoria de Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **designa GILCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA**, MASP 1127430-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101035, para responder pela Diretoria Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **designa JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA**, MASP 1367067-4, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 DH1100984, para responder pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **designa MERCIA HELENA VIEIRA GONÇALVES**, MASP 350241-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100195, para responder pela Diretoria de Celebração de Convênio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **designa VICTOR RIBEIRO ALVES ANDRADE**, MASP 752856-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100945, para responder pela Diretoria de Contabilidade e Finanças da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MATHEUS MARQUES FERNANDES AGUIAR**, MASP 752.986-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 OP1100644 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a contar de 29/7/2019.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS**, MASP 968061-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100874 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 25/7/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FABIANA MAGALHÃES DA SILVA**, MASP 1148095-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101050 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 25/7/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIANA GONÇALVES SANTOS RIBEIRO**, MASP 1060783-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101113 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 25/7/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KATIA LILIANE ALVES CANGUÇU**, MASP 1007901-0, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100671 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 25/7/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LEONARDO CARVALHO LADEIRA**, MASP 669750-2, do cargo de provimento em comissão DAD-9 ED1100027 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LÚCIA HELENA MIRANDA BASTOS**, MASP 329053-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101183 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 25/7/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MAÍSA CLAUDIA DE MELLO BARRETO**, MASP 1058939-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100909 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 25/7/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA LEVIMAR VIANA TUPINAMBÁ**, MASP 388838-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101037 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 25/7/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NOÊMIA DE LOURDES FURTADO OLIVEIRA**, MASP 282625-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100900 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 25/7/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa LUIZA AMÉLIA COIMBRA**, MASP 938433-0, da função gratificada FGD-5 ED1100889 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 25/7/2019.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190802204144012.